Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Protocolo: _____
Data: ___/___/___ Hora: _____
Ofício nº: _____
(X) Aprovado ( ) Reprovado na
360ª SO, realizada em 28/11/17
S/ adendo

NETO VAZ PINTO LTDA
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 470/17

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertioga que **através do DER viabilize a construção de via de acesso de interligação entre a Rodovia Rio-Santos e a Av. Marginal, no trevo de fronte ao Complexo Sociocultural, Esportivo e de Saúde, no bairro Vista Linda.**

JUSTIFICATIVA

O trevo da Rodovia Rio-Santo, de fronte ao Complexo Sociocultural, Esportivo e de Saúde, no bairro Vista Linda, não conta com uma via de interligação entre a Av. Marginal e a Rodovia, o que faz com os veículos se desloque até o trevo do bairro Rafael ou até o viaduto do Indaiá.

O bairro Vista Linda possui grande fluxo de veículos que buscam acesso aos comércios da respectiva marginal, com a dificuldade de acesso, os comerciantes já notam a diminuição de clientes.

No bairro Itapanhaú, conhecido como City Mar, existe uma via de acesso entre a Marginal e a Rodovia, porém esta não tem a função de rotatória. Com grande fluxo de veículos que buscam acesso as igrejas ali instaladas, faz-se necessário viabilizar a construção junto ao respectivo trecho da rotatória, de frente ao Condomínio Hanga Hoa com o Complexo Sociocultural, adequando a interligação da Marginal com a Rodovia.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito e ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem. Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 05 de setembro de 2017.

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador
Vice Presidente da Câmara Municipal

"Felizes são os que ouvem a palavra de Deus e a guardam!:"
Lucas: 11:28



---- local para a via de interligação